



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

EDITAL Nº 003/ACAD-CH/UFFS/2017 – RESULTADO DA SELEÇÃO DE
MONITORES SEMESTRE 2017 DO *CAMPUS* CHAPECÓ

A COORDENADORA ACADÊMICA DO *CAMPUS* CHAPECÓ DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL, no uso de suas atribuições, homologa o resultado final da seleção de monitores, do *Campus* Chapecó:

1. RESULTADO FINAL

CURSO	PROJETO DE MONITORIA	PROPONENTE	VAGAS MONITORIA REMUNERADA	VAGAS MONITORIA NÃO REMUNERADA	CLASSIFICAÇÃO
Medicina e Enfermagem	Monitoria em Anatomia Humana – O estudo do corpo humano macroscopicamente e microscopicamente através de desenvolvimento de estratégias de aprendizado e formação complementar	Débora Tavares de Resende e Silva	Alexandre Inácio Ramos	Maria Joana Carvalho e Silva	1º
	Jovem cientista e o mundo da Imunologia e Microbiologia	Gabriela Gonçalves de Oliveira	Jessica Aparecida Battistel		10º
	Monitoria em Genética e Embriologia como estratégia de desenvolvimento da formação acadêmica, profissional e pessoal	Sarah Franco Vieira de Oliveria Maciel	Lilian Baseggio	Nyasmin Mendes Aneli	17º
Engenharia Ambiental, Agronomia e Matemática	Monitoria de Física Básica	Diego Anderson Hoff	Mateus Guarda		2º
Matemática	Apoio à Aprendizagem de Cálculo Diferencial e Integral	Milton Kist	Fernando Luis Strapazzon		3º
Filosofia	Iniciação à Docência e Pesquisa em Lógica I e Lógica II	Newton Marques Peron	Eweline Elen Trojan		4º 
	Ceticismo na Modernidade	Flávio Miguel de Oliveira Zimmermann			19º



Pedagogia	Ludoteca: Uma Proposta em Construção no Contexto da Pedagogia	Lisaura Maria Beltrame	Tamires Rodrigues	1º Jaqueline Pedroso da Silva 2º Maiara Vieira	5º
Enfermagem	Laboratório de Semiologia e Semiotécnica: um espaço facilitador para o processo ensino/aprendizagem na Enfermagem	Fabiana Brum Haag	Jéssica Ferreira	Greici Berlezi	6º
Medicina	O ensino de Saúde Coletiva na formação do acadêmico de Medicina	Maira Rossetto	Marcelo Decker		7º
Ciências da Computação	Projeto para Reforço e Acompanhamento de Algoritmos e Programação	Guilherme Dal Bianco	João Paulo Kubaszewski Castilho	Everton Assis	8º
	Monitoria de Hardware	Adriano Sanick Padilha		1	20º
	Letras Português e Espanhol – Licenciatura Programa de Pós-graduação em Estudos Linguísticos (PPGEL)	Monitoria em Sintaxe Ani Carla Marchesan	Eduardo Henrique Brizola	1º Eduarda Stefanski Tibola 2º Mayara Saugo 3º Mariana Muller	9º
Engenharia Ambiental, Licenciatura em Matemática e Ciências da Computação	Monitoria em Geometria Analítica e Álgebra Linear	Janice Teresinha Reichert	Ivan Carlos Horbach		1º



História	Teoria e Metodologia da história: abordagens contemporâneas	Ricardo Machado	Gustavo Henrique Schmitz	Thiago Cinti	12°
	Historiografia e Documentos do mundo Antigo e Medieval	Renato Viana Boy			22°
Licenciatura em Ciências Sociais		Ivan Paolo de Paris Fontanari	Lais Griebeler Hendges		13°
Engenharia Ambiental e Sanitária + Agronomia	Monitoria dos Componentes Curriculares da Área da Química na UFES Campus Chapecó	Arlindo Cristiano Felipe	Marlon Tironi	1° Mateus Guarda 2° Thalia Smaniotto Graciani	14°
Administração	Monitoria em Cooperativismo	Enise Barth Teixeira	Franco Apolo Ruver		15°
Agronomia	Monitoria nas Disciplinas Genética & Evolução e Microbiologia para o curso de Agronomia	Samuel Mariano Gislon da Silva	Adisson de Sá Censi	Alessandro Rudinei Fidrighesk	16°
	Monitoria de Entomologia Agrícola, Saúde de Plantas e Experimentação Agrícola	Marco Aurélio Tramontin da Silva	Dannyelle Cristine Orsolin de Moraes	Vinicius Cavalli Pozzo	18°
Matemática e Pedagogia	Apoio à aprendizagem e Laboratório de Matemática	Nilce Fátima Scheffer			21°
Total: 18			Total: 15		





2 DO TERMO DE COMPROMISSO

2.1 Os professores-orientadores deverão enviar via SGPD à Diretoria de Políticas de Graduação a documentação especificada no item 3 deste edital e os Termos de Compromisso dos monitores da modalidade remunerada (Anexo I) e/ou da modalidade não remunerada (Anexo II) até o dia 07 de abril de 2017.

2.2 O Termo de Compromisso deverá ser assinado em 03 (três vias). Após recolhidas as assinaturas do monitor e professor-orientador, as vias originais deverão ser enviadas para a Diretoria de Políticas de Graduação no prazo especificado no item 2.1 deste edital.

2.3 O monitor na modalidade remunerada receberá bolsa de monitoria no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) equivalentes à carga horária de 12 (doze) horas semanais.

2.4 O monitor na modalidade não remunerada terá as mesmas obrigações aplicadas ao monitor remunerado.

3 DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

3.1 Apresentação de originais e entrega de cópia dos seguintes documentos:

- a) Atestado de frequência;
- b) Histórico escolar;
- b) RG;
- c) CPF;

3.2 Entrega de cópia legível do cartão bancário ou do comprovante de abertura de conta-corrente individual, em nome do monitor, obrigatoriamente no Banco do Brasil, contendo número da conta e agência para depósito (no caso do monitor da modalidade remunerada).

4 DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Esclarecimentos sobre o conteúdo deste Edital podem ser obtidos com a Coordenação Acadêmica no e-mail coord.acad.ch@uffs.edu.br



Chapecó, 05 de abril de 2017.



Rosane Rossato Binotto

Coordenadora Acadêmica – *Campus* Chapecó





ANEXO I

Universidade Federal da Fronteira Sul
Pró-Reitoria de Graduação
Diretoria de Políticas de Graduação

TERMO DE COMPROMISSO DO MONITOR(A) REMUNERADO(A)

A UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL, doravante denominada UFES, por meio da DIRETORIA DE POLÍTICAS DE GRADUAÇÃO, e o estudante denominado _____ monitor(a) do Projeto de Monitoria: _____,

coordenado pelo(a) docente: _____ nesta Universidade, estabelecem Termo de Compromisso sob as condições a seguir:

I. O monitor(a) deverá estar regularmente matriculado em Curso de Graduação da UFES, mantendo frequência mínima de 75% semestral em cada Componente Curricular cursado;

II. A UFES efetuará pagamento mensal pela monitoria no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), durante a vigência do benefício.

III. O monitor(a) não poderá acumular, durante a vigência da bolsa, em hipótese alguma, bolsas dessa modalidade e outras mantidas pela UFES ou órgãos conveniados que exijam o cumprimento de carga horária. Caso houver pagamento equivocado, deverá devolver integralmente o valor, em conta específica da UFES;

IV. O estudante deve estar ciente do Art. 13 da RESOLUÇÃO Nº 004/2011-CONSUNI/CGRAD, que dispõe sobre as circunstâncias de desligamento do bolsista ao programa;

V. Este termo entra em vigor no dia 12/04/17 até 11/12/17. E por estarem de acordo, assinam este termo em 03 (três vias) de igual teor, elegendo o Foro da cidade de Chapecó-SC para sua execução, com renúncia expressa de qualquer outro ainda que privilegiado.

Assinatura do Monitor

Diretoria de Políticas de Graduação

Assinatura Professor-Orientador

(Local e data) _____, _____ de _____ de 2017.



ANEXO II
Universidade Federal da Fronteira Sul
Pró-Reitoria de Graduação
Diretoria de Políticas de Graduação

TERMO DE COMPROMISSO DO MONITOR(A) NÃO REMUNERADO(A)

A UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL, doravante denominada UFFS, por meio da DIRETORIA DE POLÍTICAS DE GRADUAÇÃO, e o estudante denominado _____ monitor(a) do Projeto de Monitoria: _____,

coordenado pelo(a) docente: _____ nesta Universidade, estabelecem Termo de Compromisso sob as condições a seguir:

I. O monitor(a) deverá estar regularmente matriculado em Curso de Graduação da UFFS, mantendo frequência mínima de 75% semestral em cada Componente Curricular cursado;

II. A UFFS não efetuará pagamento mensal pelas atividades do monitor da modalidade não remunerada;

III. O estudante deve estar ciente do Art. 13 da RESOLUÇÃO Nº 004/2011-CONSUNI/CGRAD, que dispõe sobre as circunstâncias de desligamento do monitor(a) ao programa;

V. Este termo entra em vigor no dia 12/04/17 até 11/12/17. E por estarem de acordo, assinam este termo em 03 (três vias) de igual teor, elegendo o Foro da cidade de Chapecó-SC para sua execução, com renúncia expressa de qualquer outro ainda que privilegiado.

Assinatura do Monitor

Diretoria de Políticas de Graduação

Assinatura Professor-Orientador

(Local e data) _____, _____ de _____ de 2017.